

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DEZANOVE DE FEVEREIRO DE 2009:** \_\_\_\_\_

--- Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Jorge Alves Cardoso,  
Dr.<sup>a</sup> Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,  
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,  
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Verificou-se entretanto a ausência do senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá. -----

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho tendo referido que, por razões éticas e de cordialidade, entende ser seu dever informar a Câmara que, pelos motivos que são publicamente conhecidos quanto à sua relação com o partido pelo qual foi eleito, num futuro muito próximo apresentará o seu pedido de suspensão do mandato. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 5.661,18€  
Fundos Permanentes ----- 4.950,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 234.930,23€  
no Banco Português de Negócios ----- €  
no Crédito Agrícola ----- 500,00€

no Banco Espírito Santo -----	33.526,39€
no Banco Português de Investimento -----	3.442,25€
no Banco Espírito Santo -----	555.908,78€
no Banco Santander Totta -----	4.852,79€
no Banco Millennium BCP -----	19.913,44€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	97,71€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos-----	135.440,76€
No Banco Português de Negócios -----	364.248,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 03/2009, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de Janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente da Câmara por, conforme declarou, não ter estado presente. ----

**04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - PATRIMÓNIO:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 - “AFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO CEDIDAS PARA DOMÍNIO PÚBLICO NO ANO DE 2008 - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

*“O Município de Esposende tem adquirido no ano de 2008, através de escrituras de cedência gratuita, várias parcelas de terreno destinadas a integrar o domínio público municipal, no âmbito de diversos processos de licenciamento de obras particulares ou nos casos em que a Autarquia procede ao alargamento da rede viária Municipal.*

*Face ao supra exposto, PROponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugada com a al. b), do n.º 4 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicite autorização à Assembleia Municipal para afectar ao domínio público municipal as parcelas de terreno identificadas, por freguesia, conforme listagem anexa, dela fazendo parte integrante.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL AS PARCELAS DE TERRENO CONSTANTES DA MESMA PROPOSTA. -----

**04.01.02 - “CONCURSO PARA VENDA DE LUGARES DE GARAGEM E ARRUMOS NO LOTE N.º 2 DO EMPREENDIMENTO DA LAGOA” - PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA. -----**

Foi presente em reunião a informação n.º 003/09/PATRIM, bem como cópia da acta da Hasta Pública para a venda de seis lugares de garagem e arrumos, no lote n.º 2 do Empreendimento da Lagoa, com proposta de homologação do respectivo resultado. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RESULTADO DA HASTA PÚBLICA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

**04.01.03 - “PROJECTO DA ZONA DESPORTIVA E LAZER DE FÃO” - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO. -----**

Foi presente em reunião Pedido de Informação Prévia apresentada pelo Clube de Futebol de Fão, cujo objecto é a ampliação do Centro Desportivo do mesmo clube.

Atendendo à localização da pretensão, mas ao reconhecido e efectivo interesse local do equipamento, foi o mesmo presente à Câmara Municipal no sentido de que esta delibere solicitar à Assembleia Municipal que reconheça o interesse local do equipamento nos termos e para os efeitos a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º do PDM. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE RECONHEÇA O INTERESSE LOCAL DO EQUIPAMENTO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS A QUE SE REFERE A ALÍNEA d) DO N.º 1 DO ARTIGO 30.º DO PDM. -----

**04.01.04 - “PROCESSO N.º 485/2007 - RUI MANUEL DE CARVALHO CORRÊA DE OLIVEIRA” - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----**

Foi presente em reunião requerimento apresentado pelo Sr. Rui Manuel de Carvalho Corrêa de Oliveira e Maria Adelaide de Carvalho Correia de Oliveira Noronha e Andrade, onde é requerido a Declaração de Interesse Municipal do projecto do Espaço de Eventos denominado Quinta de Belinho. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE RECONHEÇA O INTERESSE LOCAL DO EQUIPAMENTO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS A QUE SE REFERE A ALÍNEA d) DO N.º 1 DO ARTIGO 30.º DO PDM. -----

**04.02 – REGULAMENTOS: \_\_\_\_\_**

**04.02.01 - “REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE” - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta de regulamento “Regulamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno no Município de Esposende” bem como cópia da sua publicação em Diário da República, comprovativa de que o mesmo foi sujeito a inquérito público, estando pois reunidas as condições para ser aprovada a sua submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTAS DE REGULAMENTO E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL. -----

**04.03 – CONTRATOS PROGRAMA: \_\_\_\_\_**

**04.03.01 - “CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL A CELEBRAR COM O GATERC - GRUPO AMADOR DE TEATRO**

**ESPOSENDE RIO CÁVADO” - PROPOSTA -----**

Foi presente em reunião proposta de Contrato Programa a celebrar com o GATERC - Grupo Amador de Teatro Esposende Rio Cávado, tendo por objecto a cooperação entre os dois outorgantes na concretização de diversas actividades teatrais no Município. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**04.04 – PROTOCOLOS: \_\_\_\_\_**

**04.04.01 - “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O CONSELHO NACIONAL PARA PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO” - PROPOSTA.-----**

Foram presentes em reunião proposta de protocolo a celebrar com o Conselho Nacional para Promoção do Voluntariado tendo por objecto a criação do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Esposende. Fica arquivada cópia das mesmas junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: \_\_\_\_\_**

**05.01 - OBRAS PÚBLICAS: \_\_\_\_\_**

**05.01.01 - “COLOCAÇÃO DE PINOS BALIZADORES NA MARGINAL DE APÚLIA” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 353/DIM/2008, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.02 - “EXECUÇÃO DA COBERTURA DO LOGRADOURO DA EB DE FONTE BOA” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 24/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.03 - “BENEFICIAÇÃO DA EM546 ENTRE A EN13 (ANTAS) E A EN103 (FORJÃES)” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 31/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.04 - “VENTILAÇÃO E DESENFUMAGEM DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 25/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.05 - “ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SAÍDA DA AV. ENG.º EDUARDO ARANTES E OLIVEIRA” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 22/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.06 - “EXECUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO DE MARINHAS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 23/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.07 - “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DE S. MIGUEL - APÚLIA” - RECEPÇÃO DEFINITIVA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 26/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.02 - OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01 - “PROCESSO N.º 412/2004 - CONSTRUÇÕES VIANAZENDE, LDA” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de

operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de cinco mil e novecentos euros (5.900,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 5.900,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.02.02 - “PROCESSO N.º 195/2007 - NORABI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 450,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.02.03 - “PROCESSO N.º 1645/2000 - FERNANDO CAPITÃO COUTO ANDRÉ” - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CAUÇÃO. -----

**05.02.04 - “PROCESSO N.º 172/99 - J. A. PIRES CLEMENTE E COMPANHIA, S.A.” - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**



Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CAUÇÃO. -----

## **06 – EDUCAÇÃO:** \_\_\_\_\_

### **06.01. - “ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS” - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião a informação 015/SASE/09 de 06 de Fevereiro de 2009, prestada pelos serviços de Acção Sócio Educativa onde é proposto a atribuição de 100% do valor do passe escolar à aluna Daniela Fogos Ferreira. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR A TOTALIDADE DO VALOR DO PASSE ESCOLAR DA ALUNA DANIELA FOGOS FERREIRA. -----

## **07 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

### **07.01 - “CAMPEONATOS CONCELHIOS DE FUTEBOL INFANTIL” - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:

*“Com o intuito de contribuir para o aumento do número de praticantes nos escalões mais baixos de formação, de incentivar as associações a apostarem mais nos escalões de formação e de contribuir para um maior acompanhamento parental, a Câmara Municipal criou, na modalidade de futebol, um quadro competitivo local denominado Campeonatos Concelhios de Futebol Infantil. Trata-se de um evento direccionado para crianças dos 06 aos 12 anos, que se realiza ao longo de oito meses e que envolve actualmente cerca de 600 atletas. Assim, como forma de apoio a parte dos custos inerentes à participação nesta competição, nomeadamente, no que se refere a encargos com deslocações, lanches e técnicos, somos a propor a atribuição a cada associação um subsidio de*

*1 250.00€ por cada equipa participante, de acordo com a tabela apresentada em anexo. Propomos também, que a atribuição deste subsídio fique sujeita às penalizações contempladas no regulamento do Campeonato que foram discutidas e aprovadas por todas as associações participantes, nomeadamente no que se refere ao seguinte ponto:*

*1. Falta de comparência*

*As equipas participantes, por falta de comparência, excepto ocorram por motivos de força maior, serão sujeitas a uma redução no subsídio de participação (a taxa de redução incide sempre sobre o valor inicial de subsídio) tendo em conta os seguintes parâmetros:*

<i>Faltas</i>	<i>Taxa de redução</i>
<i>1 Jogo</i>	<i>10%</i>
<i>2 Jogos</i>	<i>15%</i>
<i>3 Jogos</i>	<i>25%</i>
<i>4 Jogos</i>	<i>40%</i>
<i>5 Jogos</i>	<i>100%</i>

*As associações ficam ainda obrigadas a avisar com antecedência a sua falta ao jogo, sob pena de serem agravada a taxa de redução para o dobro.” Segue-se data e assinatura. -----*

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO A CADA ASSOCIAÇÃO ENVOLVIDA NO EVENTO, CORRESPONDENTE A 1.250,00 € POR CADA EQUIPA PARTICIPANTE, BEM COMO APROVOU AS PENALIZAÇÕES A APLICAR MOTIVADAS PELA FALTA DE COMPARÊNCIA DAS EQUIPAS. -----**

**08 – ASSUNTOS DIVERSOS: \_\_\_\_\_**

**08.01 - “CIMI – DESIGNAÇÃO DE VOGAL PARA COMISSÃO DE SEGUNDAS AVALIAÇÕES” - RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião despacho do Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

*“A Câmara Municipal, na sua reunião de 29 do passado mês de Janeiro, deliberou nomear como representante desta na Comissão de Segundas Avaliações em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, o trabalhador Vitor Manuel da Silva Leite, Engº Civil.*

*Contudo, após comunicação ao Serviço de Finanças de Esposende do teor daquela deliberação, veio-se a constatar que aquele trabalhador não poderia fazer parte da referida Comissão, dado que, pelo facto de exercer funções de perito regional designado pela Direcção de Finanças de Braga, o exercício de ambas as funções seria incompatível.*

*Assim, atendendo à urgência na nomeação do representante da Câmara Municipal, dadas as alterações introduzidas ao artigo 76º do Código do IMI pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de*

*Dezembro, e no uso das competências previstas no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, NOMEIO para representar o Município naquela Comissão de Segundas Avaliações, Carla Sofia Santos Lemos Ferreira, Eng.ª Civil.*

*Mais determino que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação como de resto impõe o aludido nº 3 do artigo 68º.*“  
Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DADO CONCORDAR COM O TEOR DO MESMO E RECONHECER A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO. -----

#### **08.02 - “ENCONTRO LUSO-GALAICO DE BTT” - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:

*“A Câmara Municipal pretende realizar nos dias 25 e 26 de Abril o 7º Encontro Luso-galaico de BTT. Este evento é formado por três passeios, dois que se realizarão no dia 25 de Abril – Passeio Júnior e Passeio de Cicloturismo e um que decorrerá no dia 26 de Abril – Passeio Maratona.*

*Assim, proponho, como forma de fazer face a uma parte dos custos inerentes à realização deste evento, que se estabeleça uma Taxa de Inscrição de 15.00€ para os participantes no Passeio Maratona, mantendo-se gratuita a participação nos dois outros passeios.*

*A realização do 7º Encontro Luso-galaico de BTT implica também a definição e posterior marcação de dois percursos, um de 40 Km e outro de 90 Km. Anualmente, para a definição e marcação dos trilhos e para um posterior apoio aos participantes, temos vindo a contar com a colaboração, não apenas das associações locais, mas também de outras que não pertencem ao concelho. A necessidade de recorrer a associações externas ao concelho prende-se com o facto dos trilhos abrangerem zonas relativamente afastadas de Esposende.*

*Assim, Proponho, a atribuição de um apoio financeiro de 400.00€ e a oferta de oito convites para participarem no Passeio Maratona às seguintes associações:*

*Associação Desportiva de Esposende, Clube Jovem das Marinhas, Rio Neiva – Associação de Defesa do Ambiente, Associação Cultural e Desportiva "Os Apulienses", Associação Recreativa de Góios, Juventude Unida das Marinhas, Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães, Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Fonte Boa e Associação Desportiva de Barroselas- secção de BTT.”* Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, NUM TOTAL UNITÁRIO DE 400,00 €, A CADA UMA DAS ASSOCIAÇÕES QUE COLABORARÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E CONSTANTES DO ANEXO À PROPOSTA AGORA APROVADA, BEM COMO APROVOU FIXAR O PREÇO DE INSCRIÇÃO NO EVENTO EM 15,00 € POR PARTICIPANTE.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Dr. Jorge

Cardoso. -----

**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO: \_\_\_\_\_**

**1 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE EQUIPAMENTOS – PROPOSTA ----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE EQUIPAMENTOS – PROPOSTA ----**

Colocado o assunto a discussão, o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho referiu que, em tese, concorda com a proposta, desde logo porque existem interesses que têm de ser ponderados, contudo, referiu que não pode deixar de salientar que este acto resulta de erros cometidos no passado nas definições dos usos a dar à denominada Zona Industrial.

Interveio o senhor Presidente tendo referido que hoje é comumente aceite que nas zonas industriais já se pode entender, como o era no passado, que o único uso possível seja o industrial, devendo antes serem considerados parques industriais onde também coabitem com a indústria outros equipamentos cujo uso não seja compatível ou o mais adequado com as zonas urbanas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE RECONHEÇA O INTERESSE PÚBLICO LOCAL DE EQUIPAMENTOS CUJO USO SEJA MAIS ADEQUADO EM ZONAS NÃO HABITACIONAIS E OS CONSIDERE DE APOIO À ZONA INDUSTRIAL, DESIGNADAMENTE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A OFICINAS DE AUTOMÓVEIS OU SIMILARES, EQUIPAMENTOS DE DANÇA OU SIMILARES, EQUIPAMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS OU SIMILARES E

**EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA IN-DOOR.**

O senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho referiu que apresenta declaração de voto que se subsume aos argumentos aduzidos no período de discussão do presente assunto. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. \_\_\_\_\_**

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

# **ACTA**

**N.º 04/2009**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em  
19 de Fevereiro de 2008